

Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA Nº 26, de 28 de abril de 2025

A Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.1.287, de 27 de dezembro de 2023 e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Vania Lopes da Silva Teixeira**, cargo de **Assistente Técnico de Gestão em Saúde**, matrícula SIAPE nº1831242, **Maria de Lourdes de Oliveira Justino**, cargo de **Analista de Gestão em Saúde**, matrícula SIAPE nº 2213154, e **Mônica Márcia Martins de Oliveira**, cargo de **Analista de Gestão em Saúde**, matrícula SIAPE nº 2212024, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Ordinário, com vistas a apurar possíveis responsabilidades administrativas que constam nos autos do Processo nº 25380.004430/2024-80.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 28/04/2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LUCIA DA SILVA MOLINARO, Corregedora-Setorial da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz**, em 28/04/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4951696** e o código CRC **27A60217**.